



2025

Cartilha de **Emendas Parlamentares**

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS



Cartilha de **Emendas Parlamentares**

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

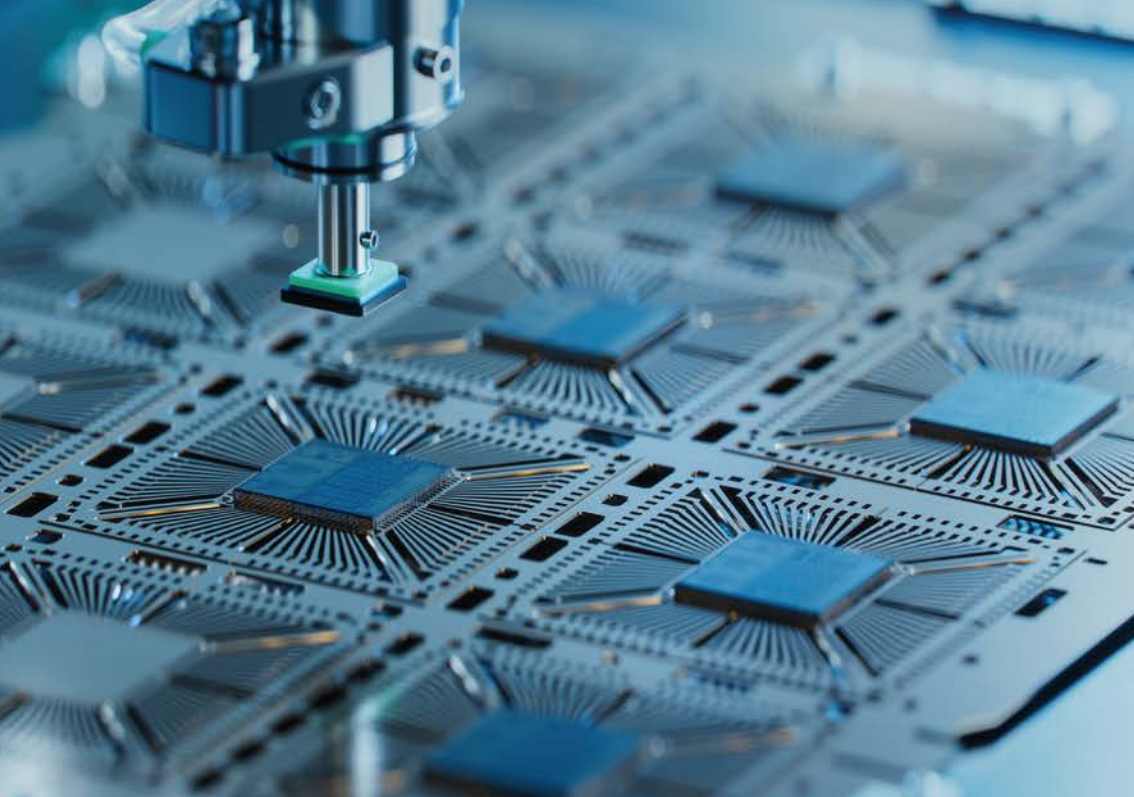
2025



Ficha

Institucional

| | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| Presidente da República | Luiz Inácio Lula da Silva |
| Vice-Presidente da República e Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços | Geraldo Alckmin |
| Secretário-Executivo | Márcio Elias Rosa |
| Secretária-Executiva Adjunta | Aline Damasceno |
| Secretária-Executiva da Câmara de Comércio Exterior- SE-CAMEX | Marcela Carvalho |
| Secretário-Executivo do Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação- SE-CZPE | Fabio Pucci Martins |
| Secretária de Comércio Exterior- SECEX | Tatiana Prazeres |
| Secretário de Desenvolvimento Industrial, Inovação, Comércio e Serviços- SDIC | Uallace Moreira |
| Secretário de Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria- SEV | Rodrigo Rollemberg |
| Secretária de Competitividade e Política Regulatória - SCPR | Andrea Macera |
| Presidente do Instituto Nacional da Propriedade Industrial- INPI | Julio César Moreira |
| Presidente do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO | Márcio André Oliveira Brito |
| Superintendente da Zona Franca de Manaus- SUFRAMA | Bosco Saraiva |
| Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES | Aloizio Mercadante |



FOTOS

Getty Images | Canva | Pexels |
Arquivo próprio

SUMÁRIO



| | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Apresentação Carta do Ministro | 07 |
| Orientações Gerais | 09 |
| Secretaria de Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria- SEV | 11 |
| Secretaria de Desenvolvimento Industrial, Inovação, Comércio e Serviços- SDIC | 19 |
| Secretaria de Comércio Exterior- SECEX | 27 |
| Secretaria de Competitividade e Política Regulatória- SCPR | 35 |
| Secretaria Executiva do Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação- SE-CZPE | 43 |
| Secretaria Executiva- SE | 49 |
| Instituto Nacional da Propriedade Industrial- INPI | 53 |
| Superintendência da Zona Franca de Manaus- SUFRAMA | 61 |
| Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia- INMETRO | 69 |



APRESENTAÇÃO

Carta do Ministro



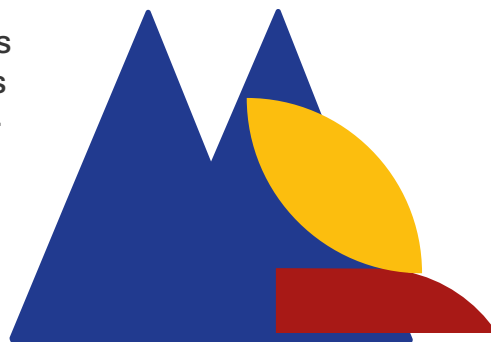
APRESENTAÇÃO

Carta do Ministro

O Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) tem trabalhado de forma contínua para aperfeiçoar as políticas de desenvolvimento dos diversos setores da economia. Nosso principal objetivo é impulsionar a neointustrialização, baseada em estímulos à descarbonização, à transição energética, à inovação e à melhoria do ambiente de negócios. Acreditamos que a promoção da competitividade da indústria, do comércio e dos serviços, além do comércio exterior, é determinante para o protagonismo brasileiro no mercado globalizado.

É com grande orgulho que, por meio do trabalho das nossas secretarias e entidades vinculadas, apresentamos a nova edição da **Cartilha de Emendas Parlamentares do MDIC para o Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2025 (PLOA-2025)**, que reúne as iniciativas deste Ministério aptas a receber apoio de emendas parlamentares.

No MDIC, todos os projetos e programas passíveis de receber emendas parlamentares ao PLOA-2025 fazem parte das políticas públicas voltadas às metas da Nova Indústria Brasil (NIB) – a nova e arrojada política industrial



formulada pelo governo do Presidente Lula e cujas bases foram lançadas em janeiro de 2023.

Acreditamos que as metas da NIB serão alcançadas de forma mais ágil e efetiva com o apoio das nossas deputadas e deputados, senadoras e senadores, por meio da destinação de emendas parlamentares para os programas e projetos que constam ao longo desta cartilha.

Convidamos nossos colegas e parceiros na construção de um Brasil mais justo, desenvolvido, com uma indústria forte e sustentável, geradora de bons empregos para o povo brasileiro, a participarem deste esforço crucial na alocação de recursos para políticas públicas transformadoras. Sejam iniciativas que promovam alternativas sustentáveis para a economia local, ou programas de capacitação, há oportunidades para contribuir com o progresso de cada canto do país.

Toda a equipe técnica do MDIC está à disposição para dialogar, esclarecer dúvidas e colaborar na busca por soluções para as necessidades da nossa população, garantindo que o Brasil continue a crescer e prosperar.

Contamos muito com a colaboração das senhoras e dos senhores parlamentares!



Geraldo Alckmin
Ministro do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e Serviços

Orientações Gerais



Esta cartilha apresenta **24 projetos** desenvolvidos pelas secretarias e entidades vinculadas ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), que estão aptos a receberem emendas parlamentares individuais, de bancada ou de comissão.

Para facilitar a visualização e o entendimento, os projetos foram organizados por secretaria ou entidade vinculada (INMETRO, INPI e SUFRAMA). Cada uma delas inicia com a apresentação de suas principais atribuições, seguida pelos projetos relacionados às suas competências. Para cada projeto, são fornecidos um breve resumo, os benefícios esperados para a sociedade, as formas e critérios de execução, valores, fotos, o código da funcional programática, além dos contatos das áreas técnicas para eventuais esclarecimentos sobre o mérito da proposta.



É importante destacar que a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28, de 21 de maio de 2024, estabelece, entre outros critérios, os valores mínimos para celebração de convênios e contratos de repasse (ou seja, de emendas): R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para a execução de obras e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para outros objetos. Além disso, nos casos de convênios, devem ser observados o percentual e as condições de contrapartida que serão definidos na vin-doura Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 (LDO-2025), e que deverão ser providenciados pelo ente federativo ou pela entidade privada con-veniente.

Por fim, disponibilizamos os contatos da As-sessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos (ASPAR/MDIC) para dúvidas gerais, e da Subsecretaria de Supervisão, Gestão e Admi-nistração (SGA/SE/MDIC) para questões técnicas relacionadas ao cadastramento das emendas no Sistema LEXOR.

CONTATO DA ASPAR/MDIC

Esplanada dos Ministérios, Bloco J
6º andar, Sala 608
CEP: 70.053-900

Telefone: (61) 2027-8186
E-mail: gab.aspar@mdic.gov.br

CONTATO SGA/SE/MDIC

Esplanada dos Ministérios, Bloco J
8º andar, Sala 806
CEP: 70.053-900

Telefone: (61) 2027-7500
E-mail: sga@mdic.gov.br

Secretaria de Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria



A Secretaria de Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria (SEV) criada pelo Decreto nº 11.427, de março de 2023, tem por competência propor, implementar e avaliar políticas de fomento à bioindústria; descarbonização dos setores produtivos; e desenvolvimento das cadeias produtivas dos biomas e da Amazônia.

A SEV está alinhada à "Nova Indústria Brasil" (NIB), que visa retomar a industrialização da economia nacional a partir de suas vantagens comparativas. Utilizando-se de ferramentas de política industrial, fomento à inovação, à produtividade e à inserção internacional competitiva, a NIB pretende transformar o perfil produtivo brasileiro para uma indústria tecnologicamente avançada e de baixo carbono.

A SEV tem papel fundamental na execução da Missão 5: Bioeconomia, descarbonização e transição e segurança energéticas para garantir os recursos às futuras gerações. Os fármacos do futuro são os biofármacos, os combustíveis do futuro são os biocombustíveis, os materiais e polímeros do futuro são os biomateriais e biopolímeros.

A missão da NIB e da SEV convergem para aproveitar a grande disponibilidade de produção de biomassa renovável, a maior biodiversidade do mundo, o parque industrial de base biotecnológica diversificado, a capacidade de geração de biocombustíveis e energias hidroelétrica, eólica e fotovoltaica, além da capacidade de pesquisa, desenvolvimento e inovação para transformar o Brasil em líder mundial na transição energética e na produção de bioprodutos e bioinsumos de aplicação industrial. Os projetos abaixo visam materializar essa visão de futuro.



Contato da área responsável:

Gabinete da SEV/MDIC

Telefone: (61) 2027-8055

E-mail: sev.gabinete@mdic.gov.br

Biofábricas para Industrialização

DAS CADEIAS PRODUTIVAS DOS BIOMAS E DA AMAZÔNIA

O objetivo principal deste projeto é impulsionar a industrialização e a modernização tecnológica das cadeias produtivas da biodiversidade dos biomas brasileiros e da Amazônia. Buscamos agregar tecnologia, bens de capital e conhecimento para diversificar cadeias de produtos que já têm demanda nos mercados nacional e internacional. O projeto está baseado em três pilares:

- 1) *introdução de máquinas e equipamentos;*
- 2) *modernização de processos produtivos e de monitoramento da produção e da qualidade;*
- 3) *capacitação para adequação de produtos e embalagens para os mercados nacional e internacional.*



Fonte: Instituto Mamirauá.



Fonte: Instituto Mamirauá.

Benefícios à sociedade



Execução

Por meio de instrumentos de parceria com entidades da Administração Pública, Organizações da Sociedade Civil (OSCs), Serviços Sociais Autônomos e ou Institutos de Ciência e Tecnologia (ICTs).

Critérios e Restrições

Temas prioritários: Execução de projetos para os setores prioritários da Nova Indústria Brasil (NIB) conforme elencado na apresentação/finalidade.

Valor Mínimo: R\$ 2.000.000,00, sendo que 4,5% poderão ser retidos para serviços de monitoramento e fiscalização da Mandatária da União.

Contrapartida mínima: No caso de repasse para municípios, a contrapartida será definida conforme os critérios estabelecidos na LDO.



Valor mínimo:
R\$ 2.000.000,00

| Acréscimo à programação (em R\$) | | | | | |
|----------------------------------|---------------------------|-------------------------|------------------------------------------------------------|-----------|------------------|
| GND | | Modalidade de Aplicação | | RP | Valor |
| 3 | Outras Despesas Correntes | 40 | Transferências a Municípios | 6, 7 ou 8 | R\$ 2.000.000,00 |
| | | 50 | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | | |
| | | 90* | Aplicações Diretas | | |
| 4 | Investimentos | 40 | Transferências a Municípios | 6, 7 ou 8 | R\$ 2.000.000,00 |
| | | 50 | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | | |
| | | 90* | Aplicações Diretas | | |

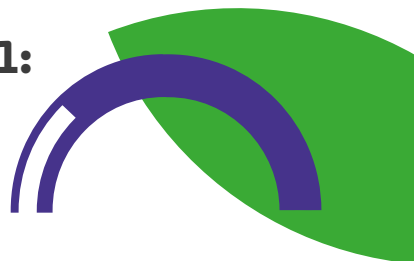
*CNPJ: 00.394.478/0001-43 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC)

Contato da área responsável:

Departamento de Patrimônio Genético e Cadeias Produtivas dos biomas e Amazônia (DEAMA/SEV/MDIC)

Telefone: (61) 2027-7561/7555/9371

E-mail: sev.deama@mdic.gov.br



Desenvolvimento e Implantação de Microbiorrefinarias

DE BIOMASSAS DA BIODIVERSIDADE BRASILEIRA E DA AGRICULTURA

O projeto prevê a construção de microbiorrefinarias com tecnologias especializadas para produzir bioinsumos a partir de diversos tipos de biomassa, que atualmente são descartados em grandes quantidades no meio ambiente. A implantação de microbiorrefinarias tem potencial para multiplicar a renda das famílias integrantes de cooperativas locais que abastecem cadeias produtivas já estabelecidas e proporcionam destinação adequada aos resíduos. Cadeias produtivas como as de açaí, cacau, cupuaçu, castanha-do-pará, babaçu, caju descartam entre 80% e 90% de sua biomassa na natureza. Esta biomassa utilizada nas biorrefinarias poderá duplicar ou até triplicar a renda dos produtores, reduzindo as desigualdades sociais e regionais.



Imagem Ilustrativa
Fonte: SENAI ISI



Imagem Ilustrativa
Fonte: SENAI ISI

Benefícios à sociedade

Verticalização da infraestrutura produtiva: aproveita a estrutura de logística e de produção existente

Desenvolvimento regional: permite o aumento da renda em localidades interiores e melhora a qualidade e o nível tecnológico dos empregos

Valorização econômica: garante o aproveitamento de rejeitos para a produção de novos produtos de alto valor agregado

Sustentabilidade e conservação: reduz o descarte de resíduos na natureza

Execução

Por meio de instrumentos de parceria com entidades da Administração Pública, Organizações da Sociedade Civil (OSCs), Serviços Sociais Autônomos e ou Institutos de Ciência e Tecnologia (ICTs).

Critérios e Restrições

Temas prioritários: Execução de projetos para os setores prioritários da Nova Indústria Brasil (NIB) conforme elencado na apresentação/finalidade.

Valor Mínimo: R\$ 3.000.000,00, sendo que 4,5% poderão ser retidos para serviços de monitoramento e fiscalização da Mandataria da União.

Contrapartida mínima: No caso de repasse para municípios, a contrapartida será definida conforme os critérios estabelecidos na LDO.



Valor mínimo:
R\$ 3.000.000,00

| Acréscimo à programação (em R\$) | | | | | |
|----------------------------------|---------------------------|-------------------------|------------------------------------------------------------|-----------|------------------|
| GND | | Modalidade de Aplicação | | RP | Valor |
| 3 | Outras Despesas Correntes | 40 | Transferências a Municípios | 6, 7 ou 8 | R\$ 3.000.000,00 |
| | | 50 | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | | |
| | | 90* | Aplicações Diretas | | |
| 4 | Investimentos | 40 | Transferências a Municípios | 6, 7 ou 8 | R\$ 3.000.000,00 |
| | | 50 | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | | |
| | | 90* | Aplicações Diretas | | |

*CNPJ: 00.394.478/0001-43 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC)

Contato da área responsável:

Departamento de Patrimônio Genético e Cadeias Produtivas dos biomas e Amazônia (DEAMA)

Telefone: (61) 2027-7561/7555/9371

E-mail: sev.deama@mdic.gov.br



Centros de triagem de resíduos

SÓLIDOS E EQUIPAMENTOS DE RECICLAGEM
PARA COOPERATIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS

O projeto visa equipar as cooperativas de catadoras e catadores de materiais recicláveis para aumento da produtividade e gerar mais valor aos materiais reciclados.

O objetivo é dotar as cidades contempladas com uma infraestrutura social e inclusiva e torná-las mais sustentáveis e resilientes, por intermédio de uma articulação interfederativa com os municípios para melhorar a gestão dos resíduos sólidos urbanos.



Prensa semiautomática
Conjunto coletor-caminhão
Imagens Ilustrativas

Benefícios à sociedade

Mitigação de danos ambientais

Diminuição de resíduos urbanos e industriais

Otimização do gerenciamento dos resíduos urbanos e industriais ao ampliar coleta seletiva nos municípios

Geração de produtos de valor agregado a partir da economia circular

Transição e eficiência energéticas

Execução

Por meio de instrumentos de parceria com entidades da Administração Pública, Organizações da Sociedade Civil (OSCs), Serviços Sociais Autônomos e ou Institutos de Ciência e Tecnologia (ICTs).

Critérios e Restrições

Contrapartida mínima: No caso de repasse para municípios, a contrapartida será definida conforme os critérios estabelecidos na LDO.

| Porte do Município | Tamanho da Cooperativa | Custo Estimado Proporcional |
|-----------------------|------------------------|-----------------------------|
| Até 25 mil habitantes | Até 30 trabalhadores | R\$ 1.300.000,00 |

Itens abarcados na contratação

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01 Conjunto coletor-caminhão e dispositivo coletor com carga móvel; 01 esteira de separação de materiais recicláveis; 01 prensa semiautomática; 01 elevador de fardos; | 01 moega de recepção de materiais; 12 carrinhos de movimentação de carga internos; 50 cestos de calçada; 25 carrinhos de varrição; Construção de galpões. |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Acréscimo à programação (em R\$)

| GND | | Modalidade de Aplicação | | RP | Valor |
|-----|---------------------------|-------------------------|------------------------------------------------------------|-----------|------------------|
| 3 | Outras Despesas Correntes | 40 | Transferências a Municípios | 6, 7 ou 8 | R\$ 1.300.000,00 |
| | | 50 | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | | |
| | | 90* | Aplicações Diretas | | |
| 4 | Investimentos | 40 | Transferências a Municípios | 6, 7 ou 8 | R\$ 1.300.000,00 |
| | | 50 | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | | |
| | | 90* | Aplicações Diretas | | |

*CNPJ: 00.394.478/0001-43 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC)

Secretaria de Desenvolvimento Industrial, Inovação, Comércio e Serviços



A Secretaria de Desenvolvimento Industrial, Inovação, Comércio e Serviços (SDIC) é responsável pela formulação, coordenação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas, programas e ações voltadas para o aumento da produtividade, competitividade e desenvolvimento da indústria, comércio, serviços e inovação. A SDIC possui papel central nas estratégias de transformação estrutural do setor produtivo brasileiro, com vistas ao desenvolvimento econômico e na geração de mais e melhores oportunidades econômicas para trabalhadores e empresários.

Também são atribuições da SDIC o desenvolvimento de políticas para a simplificação da legislação relacionada à inovação, incentivos fiscais, pesquisa, desenvolvimento e economia digital, além da promoção de iniciativas que incentivem a inserção internacional das indústrias brasileiras em cadeias de valor globais. Em articulação com as esferas federativas, a SDIC apoia ações destinadas ao fortalecimento do desenvolvimento industrial e à inovação em nível local e regional. No que se refere ao fortalecimento do capital humano, a SDIC busca desenvolver políticas e programas que incentivam a formação e a qualificação de recursos humanos com base nas necessidades atuais e futuras do setor produtivo.

A SDIC é o principal órgão responsável pela implementação da política industrial “Nova Indústria Brasil”, que estabelece objetivos de desenvolvimento para seis missões prioritárias, incluindo cadeias agroindustriais sustentáveis, complexos econômicos industriais de saúde, infraestrutura e mobilidade sustentáveis, transformação digital da indústria, bioeconomia e segurança energética, e tecnologias de soberania nacional.



Contato da área responsável:

Secretaria de Desenvolvimento Industrial,
Inovação, Comércio e Serviços (SDIC/MDIC)

Telefone:(61) 2027-7070

E-mail:sdic.gabinete@mdic.gov.br

Estruturas Físicas para o Desenvolvimento Industrial

CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS FÍSICAS
PARA O DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

A construção de estruturas físicas para o desenvolvimento industrial visa a construção de galpões industriais com o objetivo de promover o desenvolvimento produtivo e tecnológico e a inovação nos setores:

- *Agroindustrial;*
- *Complexo econômico industrial da saúde;*
- *Indústria de materiais para infraestrutura, - construção civil, saneamento, moradia e mobilidade;*
- *Setores relevantes para a transformação digital;*
- *Indústrias ligadas à bioeconomia, descarbonização e transição e segurança energéticas;*
- *Base industrial da defesa.*



Foto ilustrativa. Galpão Industrial em Ourizona/PR

Benefícios à sociedade

Geração de novos
empregos de
qualidade

Melhoria da
infraestrutura
industrial

Aumento na
arrecadação
municipal

Aumentando da
competitividade
das empresas
locais

Execução

A execução da emenda será realizada por meio de contratos de repasse com Municípios/Estados, conforme estabelecido pela PORTARIA CONJUNTA MGI/MF/C-GU Nº 33, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.



Valor mínimo:
R\$ 1.000.000,00

Critérios e Restrições

Construções nos setores prioritários da Nova Indústria Brasil (NIB) conforme elencado na apresentação/finalidade.

Valor Mínimo: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sendo que 4,5% são retidos para serviços de monitoramento e fiscalização da Mandatária da União.

Contrapartida mínima: Percentual conforme a população do município, de acordo com critérios estabelecidos pela LDO vigente.

Acréscimo à programação (em R\$)

| GND | | Modalidade de Aplicação | | RP | Valor |
|-----|---------------|-------------------------|-----------------------------|-----------|------------------|
| 4 | Investimentos | 30 | Transferências a Estados | 6, 7 ou 8 | R\$ 1.000.000,00 |
| | | 40 | Transferências a Municípios | | |
| | | 90* | Aplicações Diretas | | |

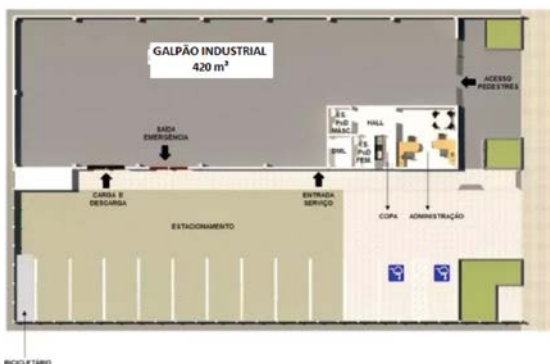
*CNPJ: 00.394.478/0001-43 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC)

Proposta de implantação mínima para Galpão Industrial

Área Mínima do Terreno: 960,0 m²

Testada Frontal Mínima: 24,0 m

Profundidade Mínima: 40,0 m



Qualificação profissional

CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
PARA A NOVA INDÚSTRIA BRASIL

A finalidade é capacitar a mão de obra industrial com o objetivo de promover o desenvolvimento produtivo e tecnológico e a inovação nos setores:

- *Agroindustrial;*
- *Complexo econômico industrial da saúde;*
- *Indústria de materiais para infraestrutura, - construção civil, saneamento, moradia e mobilidade;*
- *Setores relevantes para a transformação digital;*
- *Indústrias ligadas à bioeconomia, descarbonização e transição e segurança energéticas;*
- *Base industrial da defesa.*



Foto ilustrativa. Fonte: SENAI ISI Eletroquímica

Benefícios à sociedade

**Aumento da
qualificação
profissional**

**Elevação do nível
técnico da mão de
obra**

**Fortalecimento da
economia local**

**Empregabilidade
em postos de
trabalho de maior
qualificação**

Execução

A execução da emenda será realizada por meio de Convênios, Termo de Fomento, Termo de Colaboração, Termo de Execução Descentralizada conforme estabelecido pela legislação infralegal do MGI.

Para os serviços sociais autônomos, os convênios devem estar em conformidade com suas finalidades legais e os objetivos e metas previstos no contrato de gestão, quando exigido por lei.

Critérios e Restrições

Capacitação nos setores prioritários da Nova Indústria Brasil (NIB).

Valor Mínimo: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Contrapartida mínima: Percentual conforme a população do município, de acordo com critérios estabelecidos pela LDO vigente.

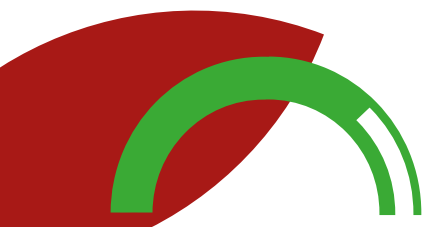


Valor mínimo:
R\$ 500.000,00

Acréscimo à programação (em R\$)

| GND | | Modalidade de Aplicação | | RP | Valor |
|-----|---------------|-------------------------|------------------------------------------------------------|-----------|----------------|
| 4 | Investimentos | 50 | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | 6, 7 ou 8 | R\$ 500.000,00 |
| | | 90* | Aplicações Diretas | | |

*CNPJ: 00.394.478/0001-43 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC)



Modernização de licenciamentos

MODERNIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO DO LICENCIAMENTO
DE CONSTRUÇÕES, OBRAS E EDIFICAÇÕES

Promove auxílio aos municípios para a revisão de seus Códigos de Obras e Edificações e seus processos de emissão de alvarás, para conquistarem maior agilidade e transparência em prol de um ambiente favorável aos empreendedores e investidores.

Tem como finalidade a melhoria do ambiente de negócios, reduzindo a burocracia por meio de melhoria de processos e transformação digital, com o intuito de simplificar, agilizar, modernizar e dar economicidade à administração pública.

O projeto está alinhado com o “Construa Brasil” e com a “Nova Indústria Brasil”.



Imagens Ilustrativas

Benefícios à sociedade

Maior eficiência e agilidade nos processos de licenciamento urbanístico.

Mais empregos e aumento de arrecadação

Maior eficiência para a realização de obras privadas e públicas.

Maior segurança jurídica. Mais qualificação profissional. Novos empregos.

Execução

A execução da emenda será realizada por meio de convênios.

Critérios e Restrições

Valor Mínimo: R\$ 250.000,00 (quinhentos mil reais)

Contrapartida mínima: Percentual conforme a população do município, de acordo com critérios estabelecidos pela LDO vigente.



Valor mínimo:
R\$ 250.000,00

Acréscimo à programação (em R\$)

| GND | | Modalidade de Aplicação | | RP | Valor |
|-----|---------------------------|-------------------------|------------------------------------------------------------|-----------|----------------|
| 3 | Outras Despesas Correntes | 50 | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | 6, 7 ou 8 | R\$ 250.000,00 |
| | | 90* | Aplicações Diretas | | |

*CNPJ: 00.394.478/0001-43 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC)

Secretaria de Comércio Exterior



A Secretaria de Comércio Exterior (SECEX) é responsável por formular, implementar e coordenar políticas e programas relacionados ao comércio exterior do Brasil. As principais áreas de atuação são o gerenciamento de operações de comércio exterior, a defesa comercial e o combate à fraude, a produção de estatísticas de comércio exterior e a divulgação de dados da Balança Comercial, a participação em negociações de acordos comerciais e a promoção das exportações e a facilitação do comércio.

Estudos publicados pela Secex em 2023 mostraram que empresas exportadoras geram mais empregos e pagam salários mais altos, mas a atividade ainda é concentrada em poucos atores no Brasil, além de ser concentrada regionalmente, em termos de gênero, de raça e de porte de empresas. Em grandes empresas do Sul e Sudeste.

Micro e pequenas empresas representam apenas 1% do valor total exportado, e as mulheres ocupam apenas 14% dos cargos de liderança em empresas exportadoras. Pessoas negras também estão subrepresentadas nesses cargos, tanto em empresas exportadoras quanto em empresas que atuam apenas no mercado interno. Além disso, a diferença salarial entre homens e mulheres é maior em empresas exportadoras.

Baseada nas conclusões desses estudos, foi instituída a Política Nacional de Cultura Exportadora (PNCE), pelo Decreto nº 11.593, de 10 de julho de 2023, com o objetivo de difundir a cultura exportadora e aumentar o número de exportadores brasileiros, especialmente entre micro, pequenas e médias empresas. Com a ideia de promover um comércio exterior mais inclusivo, com maior participação de mulheres, negros, indígenas, pequenos empresários e com atenção especial aos estados do Centro-Oeste, Norte e Nordeste do país, propomos o apoio a esta Política por meio de emendas parlamentares aos projetos a seguir.



Contato da área responsável:

Secretaria de Comércio Exterior (SECEX)

Telefone: (61) 2027-7865

E-mail: secex.gab@mdic.gov.br

Implementação da **Política Nacional de Cultura Exportadora**

A Política Nacional de Cultura Exportadora (PNCE), instituída pelo Decreto nº 11.593/2023, tem como objetivo ampliar o número de exportadores brasileiros, especialmente entre as micro, pequenas e médias empresas (MPMEs). Estudos de 2023 da SECEX/MDIC destacam que empresas exportadoras são mais inovadoras, produtivas, competitivas, oferecem melhores salários e demandam mão de obra qualificada, beneficiando a economia como um todo. No entanto, a atividade exportadora no Brasil ainda é regionalmente concentrada, com baixa diversidade de gênero e limitada a poucos atores. Nesse contexto, a PNCE atua para promover a inclusividade regional, de gênero, social e de raça, com a realização de diversos programas e ações.

1. Inclusividade regional: Apoiar a construção de Planos Estaduais de Promoção da Cultura Exportadora. Em 2024, foi realizado com Pará, Rondônia e Pernambuco, com planos para mais 4 estados em 2025. Consultores mapearão o ecossistema produtivo local e desenvolverão planos para explorar o potencial de exportação.

2. Inclusividade de gênero: O programa "Elas Exportam" promove a participação de empresas lideradas por mulheres no comércio exterior, conectando empreendedoras experientes a mulheres iniciantes no comércio exterior, além de oferecer capacitações técnicas e socioemocionais. Gratuito e online, é oferecido semestralmente.

3. Inclusividade social/raça: Capacitar mulheres jovens em situação de vulnerabilidade, pessoas inscritas no CadÚnico, para promover sua inclusão no mercado de trabalho, bem como cooperativas de artesãos, produtores familiares e negócios da sociobiodiversidade.

4. Capacitação para MPMEs: Reformulação da ferramenta Aprendendo a Exportar para atender melhor às necessidades das MPEs que estão iniciando no comércio exterior.

Benefícios à sociedade



Execução

A execução da emenda será realizada por meio de convênios, acordos de cooperação técnica, termo de colaboração, contrato de repasse ou Termo de Execução Descentralizada (TED).

Critérios e Restrições

| Item | Valor |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Construção de planos estaduais de promoção da cultura exportadora: R\$ 100.000,00 por Unidade Federativa, com expectativa de 4 Planos por ano. | R\$ 400.000,00 |
| Elas Exportam: R\$ 15.000,00 por oficina, com expectativa de duas por ano e R\$ 10.000 mensal por consultor contratado | R\$ 150.000,00 |
| Capacitação de mão de obra/cooperativas: R\$ 360,00 por vaga, com expectativa de atender 300 pessoas por ano + R\$ 10.000 mensal por consultor para capacitação de cooperativas | R\$ 228.000,00 |
| Capacitação para MPes: R\$ 20.000,00 para contratação de consultor. | R\$ 20.000,00 |
| TOTAL | R\$ 798.000,00 |

Acréscimo à programação (em R\$)

| GND | | Modalidade de Aplicação | | RP | Valor |
|-----|---------------|-------------------------|--------------------|-----------|----------------|
| 4 | Investimentos | 90* | Aplicações Diretas | 6, 7 ou 8 | R\$ 798.000,00 |

*CNPJ: 00.394.478/0001-43 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC)

Contato da área responsável:

Departamento de Promoção das Exportações e Facilitação do Comércio (DPFAC/SECEX)

Telefone: (61) 2027-7210

E-mail: secex.dpfac@mdic.gov.br



Portal Único de comércio exterior

NOVO PROCESSO DE IMPORTAÇÃO

O Programa Portal Único de Comércio Exterior é uma iniciativa do Governo Federal para reduzir a burocracia, o tempo e os custos nas exportações e importações brasileiras, a fim de atender com mais eficiência às demandas do comércio exterior. Sob a responsabilidade da SECEX e da Receita Federal do Brasil (RFB), o projeto iniciou-se em 2014 com um escopo ambicioso, o qual abrangeu a substituição completa dos processos de exportação e de importação. Foram promovidas alterações na forma como os documentos são apresentados, no modo como os órgãos públicos interferem e controlam o processo e na maneira como o transporte de mercadorias dentre os atores é registrado. Atualmente, o programa encontra-se em fase avançada de sua última etapa: implantação do Novo Processo de Importação

Benefícios à sociedade

Aumento da competitividade das empresas exportadoras e importadoras

Redução do tempo médio para importar de 17 dias para 5 dias

Redução do tempo médio para exportar de 13 para 5 dias

Favorecimento à inserção das Micro, Pequenas e Médias Empresas no comércio internacional por meio da simplificação e da racionalização dos processos

Economia anual de aproximadamente R\$ 40 bilhões, segundo estudo da CNI

Elevação do PIB do Brasil em mais de 5% até 2040, segundo estudo da CNI

Execução

Empenho e execução via contrato administrativo do Ministério da Gestão e Inovação no Serviço Público (MGI) junto ao Serpro, por meio do qual pode-se aplicar os aprimoramentos tecnológicos ao Siscomex via desenvolvimento de sistemas.

Critérios e Restrições

Necessários R\$ 5,5 milhões para complemento da ação orçamentária, a qual tem previsão de destinação de 4,5 milhões dos 10 milhões necessários para as entregas de 2025.

| Acréscimo à programação (em R\$) | | | | | |
|----------------------------------|---------------|-------------------------|--------------------|----------|-------------------|
| GND | | Modalidade de Aplicação | | RP | Valor |
| 4 | Investimentos | 90* | Aplicações Diretas | 6,7 ou 8 | R\$ 5.500.000,000 |

*CNPJ: 00.394.478/0001-43 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC)



Lago do Portal Único Siscomex



Página inicial do Portal Único de Comércio Exterior

Contato da área responsável:

Departamento de Promoção das Exportações e Facilitação do Comércio (DPFAC/SECEX)

Telefone: (61) 2027-7210

E-mail: secex.dpfac@mdic.gov.br



DATATHON

CONCURSO DE UTILIZAÇÃO DOS DADOS DE COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

Um Datathon é uma maratona de desenvolvimento por meio de dados, onde equipes compostas por profissionais de diversas áreas - como cientistas de dados, analistas, programadores e especialistas em comércio internacional - reúnem-se para resolver desafios específicos utilizando grandes volumes de dados. Durante o evento, as equipes trabalham intensamente por um período determinado para extrair insights valiosos e desenvolver soluções inovadoras que possam ser aplicadas em políticas públicas, no setor privado e na sociedade como um todo.

Nesse sentido, o Datathon impulsiona a criação de soluções que podem melhorar a eficiência do comércio internacional, identificar novas oportunidades de mercado e até mesmo detectar práticas comerciais desleais. Esses insights podem ser diretamente aplicados para melhorar a competitividade do Brasil no cenário global.

Além disso, o evento deve contar com a participação de universidades, empresas e organizações não-governamentais, o que amplia ainda mais seu alcance e impacto. O projeto não apenas pode gerar resultados tangíveis, mas também inspirar futuras iniciativas voltadas para o uso inteligente de dados públicos em prol do bem comum.

Benefícios à sociedade



Execução

A execução da emenda será realizada por meio de convênios, acordos de cooperação técnica, termo de colaboração, contrato de repasse ou Termo de Execução Descentralizada (TED).

Critérios e Restrições

| Item | Valor |
|------------------------|-----------------------|
| Realização do Concurso | R\$ 250.000,00 |
| Premiação | R\$ 50.000,00 |
| TOTAL | R\$ 300.000,00 |

| Acréscimo à programação (em R\$) | | | | | |
|----------------------------------|---------------|-------------------------|--------------------|----------|----------------|
| | GND | Modalidade de Aplicação | | RP | Valor |
| 4 | Investimentos | 90* | Aplicações Diretas | 6,7 ou 8 | R\$ 300.000,00 |

*CNPJ: 00.394.478/0001-43 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC)



Contato da área responsável:

Departamento de Estatísticas e Estudos de Comércio Exterior (DIEST/SECEX/MDIC)

Telefone: (61) 2027-7421

E-mail: secex.diest@mdic.gov.br

Secretaria de Competitividade e Política Regulatória



A **Secretaria de competitividade e política regulatória (SCPR)** tem a missão de promover a competitividade do setor produtivo, por meio do incentivo de políticas públicas que favoreçam o desenvolvimento econômico e a melhoria do ambiente de negócios, com o objetivo de ter a política regulatória como um instrumento de competitividade.

A regulação, no sentido amplo, se refere ao conjunto de instrumentos jurídico-normativos (leis, decretos, regulamentos e outras normas infralegais), do qual dispõe o Governo para estabelecer obrigações a serem cumpridas pelos cidadãos, pelo setor privado e pelo próprio governo. Atuar na melhoria regulatória significa não apenas rever normas ou marcos regulatórios, mas, também, aperfeiçoar mecanismos de elaboração da regulação, tornando-a mais eficaz, menos onerosa e mais adequada às necessidades da sociedade.

Nesse sentido, a Secretaria atua em 3 (três) eixos prioritários: (i) na melhoria do processo regulatório, buscando implementar instrumentos de boas práticas regulatórias; (ii) na melhoria do ambiente de negócios, visando aprimorar o conteúdo propriamente dito da regulação; e, (iii) na infraestrutura da qualidade (IQ) e na propriedade intelectual (PI), em uma relação direta de supervisão estratégica e de alinhamento com as políticas públicas formuladas pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) e pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro).

Não se pode pensar em crescimento econômico sustentado sem pensar na melhoria da qualidade regulatória. Portanto, atuar em prol do crescimento econômico e da geração de emprego e renda passa necessariamente por melhorar o ambiente de negócios. Assim, a regulação é um instrumento capaz de aumentar a competitividade da indústria brasileira, atraindo mais investimentos e estimulando o crescimento econômico e sustentável, facilitando a vida dos cidadãos e das empresas.



Contato da área responsável:

Secretaria de Competitividade e Política Regulatória (SCPR/MDIC)

Telefone: (61) 2027-7717

E-mail: agenda.scpr@mdic.gov.br

Programa de propriedade intelectual e transferência de tecnologia

Programa de apoio técnico e consultivo a empresas nacionais, nas áreas de Propriedade Intelectual (PI) e transferência de tecnologia, no contexto de projetos de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), em parceria com Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs) brasileiras, que tenham potencial inovador e resultem em produtos e serviços mais competitivos no mercado.

O apoio será dado por meio da oferta de serviços de capacitações gratuitos ou subsidiados pelo governo, relacionados a PI, e, também, por meio da transferência de tecnologia (TT) – licença ou cessão de soluções tecnológicas ou contratação de know-how –, conforme a necessidade de cada empresa, para que sua jornada de inovação seja facilitada e contemple o uso estratégico das ferramentas de PP e TT em diversas fases dos seus projetos de inovação.

Tem por objetivo permitir que as empresas possam colocar seus produtos ou serviços inovadores e competitivos no mercado, objetivando aumentar e tornar mais efetivas as parcerias entre Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs) e empresas brasileiras



Imagem Ilustrativa

Benefícios à sociedade



Execução

Acordo de Cooperação Técnica (ACT), Contratos, Convênios ou Termo de Execução Descentralizada (TED).

Critérios para participação

Empresas de capital nacional de pequeno, médio e grande porte, que invistam ou queiram investir em inovação no Brasil, a partir de financiamento público;

| Item | Valor |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Mapeamento de cadeias setoriais e parcerias para definição do escopo de atuação e atores do ecossistema de inovação (empresas, universidades e outros) envolvidos no piloto do programa | R\$ 250.000,00 |
| Mapeamento de oferta e demanda no Brasil de tecnologias das cadeias mapeadas | R\$ 250.000,00 |
| Serviço de consultoria de prospecção tecnológica para empresas participantes, baseados nas ofertas e demandas de tecnologias mapeadas | R\$ 400.000,00 |
| Desenvolvimento ou adaptação de plataforma para operação do programa, que centralize todas as atividades de apoio oferecidas às empresas no processo, antes, durante e depois da transferência de tecnologia, em parceria com ICTs e outras empresas | R\$ 100.000,00 |
| Modelagem de atendimento às empresas participantes do programa | R\$ 80.000,00 |
| TOTAL | R\$ 1.080.000,00 |

O projeto visa capacitar e estimular empresas brasileiras de todos os portes em projetos de inovação e de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), em parceria com as ICTs do país, para transformar o potencial criativo e inovador brasileiro em produtos e serviços de mercado, permitindo à indústria nacional competir globalmente e alinhar-se às metas de neindustrialização definidas na Nova Indústria Brasil (NIB).

Acréscimo à programação (em R\$)

| GND | | Modalidade de Aplicação | | RP | Valor |
|-----|---------------------------|-------------------------|------------------------------------------------------------|-----------|------------------|
| 3 | Outras Despesas Correntes | 50 | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | 6, 7 ou 8 | R\$ 1.080.000,00 |
| | | 80 | Transferências ao Exterior | | |
| | | 90* | Aplicações Diretas | | |

*CNPJ: 00.394.478/0001-43 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC)

Contato da área responsável:

Departamento de Política de Propriedade Intelectual e Infraestrutura da Qualidade (DEPIQ/SCPR/MDIC)
Coordenação Geral de Propriedade Intelectual (CGPI)

Telefone: (61) 2027-8201

E-mail: cgpi.depiq@mdic.gov.br



Rodadas de negócios em *Tecnologias Verdes, Marcas Coletivas e Indicações Geográficas*

Projeto de matchmaking entre provedores e demandantes de “tecnologias verdes” e entre produtores locais e canais de distribuição e comercialização, que permita construir conexões com vistas à geração de transferência de tecnologia sustentável e à promoção de produtos da bioeconomia protegidos ou passíveis de proteção como propriedade intelectual.

O projeto prevê a contratação de consultoria especializada em “campos tecnológicos verdes”, de acordo com o Inventário Verde da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI) – agricultura sustentável, gestão de resíduos, energias renováveis alternativas, transporte e conservação de energia. Estão previstas, também, atividades de capacitação em estratégias de negócios, pitching e estratégias de Propriedade Industrial para os participantes.

Dentre os títulos de Propriedade Industrial (PI) aplicáveis a produtos artesanais e agroalimentares, as marcas coletivas e Indicações Geográficas (IGs) possuem grande potencial para o incremento do valor agregado dos produtos, pertencimento local e valorização da uma cultura produtiva de origem brasileira.

As IGs são um tipo de certificação que identifica a origem de um produto ou serviço, destacando características específicas que estão diretamente ligadas ao seu local de origem. Portanto, propõe-se projeto para estruturar canais de distribuição e comercialização dos produtos de origem regional ou local nos centros de consumo.

Há atualmente no Brasil 115 IGs protegidas, além de 452 marcas coletivas, sendo 394 dessas, brasileiras.

Benefícios à sociedade



Execução

Acordo de Cooperação Técnica (ACT), Contratos, Convênios ou Termo de Execução Descentralizada (TED).

Critérios para participação

O escopo tecnológico será determinado conforme interesse das partes, stakeholders e em consonância com as prioridades da Nova Indústria Brasil (NIB).

O projeto prevê a organização de encontro(s) entre partes demandantes e ofertantes de tecnologia, ou entre potenciais parceiros de desenvolvimento tecnológico e uma etapa para realização de rodadas de negócios entre as partes interessadas, seguida de acompanhamento dos desdobramentos do projeto.

Identificação de produtos de origem de indicações geográficas e marcas coletivas a serem beneficiados com o projeto, com base na disponibilidade de recursos locais para encontros e serviços necessários ao projeto.

| Item | Valor |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Consultoria para a realização de matchmaking em tecnologias verdes | R\$ 250.000,00 |
| Mentorias em áreas de suporte para a realização de rodadas de negócio entre ofertantes e demandantes de tecnologias verdes (estratégias de Propriedade Intelectual, transferência de tecnologia e negociação e acesso a financiamento) | R\$ 50.000,00 |
| Consultoria para matchmaking em marcas coletivas e indicações geográficas conforme escopo definido previamente | R\$ 250.000,00 |
| Mentorias em áreas de suporte para as rodadas de negócio marcas coletivas e Indicações Geográficas (PI, negociação, financiamento, logística e marketing) | R\$ 50.000,00 |
| TOTAL | R\$ 600.000,00 |

Acréscimo à programação (em R\$)

| GND | Modalidade de Aplicação | RP | Valor |
|-----|-------------------------|-----------|----------------|
| 3 | 50 | 6, 7 ou 8 | R\$ 600.000,00 |
| | 80 | | |
| | 90* | | |

*CNPJ: 00.394.478/0001-43 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC)

Contato da área responsável:

Departamento de Política de Propriedade Intelectual e Infraestrutura da Qualidade (DEPIQ/SCPR/MDIC)
Coordenação Geral de Propriedade Intelectual (CGPI)

Telefone: (61) 2027-8201

E-mail: cgpi.depiq@mdic.gov.br



Portal da Qualidade

PLATAFORMA DA INFRAESTRUTURA DA QUALIDADE

A Plataforma Integrada da Infraestrutura da Qualidade - Portal da Qualidade será uma iniciativa estratégica para o desenvolvimento industrial e tecnológico do Brasil, voltada para a centralização e integração de informações sobre a Infraestrutura da Qualidade (IQ).

O Portal da Qualidade oferecerá às empresas nacionais, especialmente às micro e pequenas empresas (MPEs), acesso simplificado e econômico a informações sobre normas e regulamentações técnicas, bem como a certificações e ensaios, e será um recurso estratégico para promover a conformidade e a inovação, bem como elevar a competitividade no mercado brasileiro e internacional. Ao mesmo tempo, protegerá o consumidor e garantirá que suas escolhas sejam baseadas em dados confiáveis.



Imagem ilustrativa

Benefícios à sociedade

Redução de custos operacionais para MPEs

Consolidação de informações essenciais de IQ em uma única plataforma

Facilitação do acesso a informações regulamentares e técnicas

Disponibilização de um canal de denúncias acessível e eficaz

Execução

Acordo de Cooperação Técnica (ACT), Contratos, Convênios ou Termo de Execução Descentralizada (TED).

Critérios e Restrições

O projeto será implementado de forma escalável, promovendo avanços nos 6 (seis) elementos da Infraestrutura da Qualidade (IQ): Metrologia, Regulamentação Técnica, Normalização, Avaliação da Conformidade, Acreditação e Vigilância de Mercado.

| Item | Valor |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Desenvolvimento de Plataforma | R\$ 1.850.000,00 |
| Realização de Oficinas, Divulgação e Publicação de Editais, e Implementação da Solução | R\$ 1.140.000,00 |
| Divulgação da Plataforma | R\$ 1.350.000,00 |
| TOTAL | R\$ 4.340.000,00 |

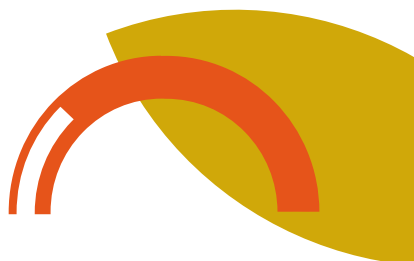
Acréscimo à programação (em R\$)

| GND | | Modalidade de Aplicação | | RP | Valor |
|-----|---------------------------|-------------------------|------------------------------------------------------------|-----------|------------------|
| 3 | Outras Despesas Correntes | 50 | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | 6, 7 ou 8 | R\$ 4.340.000,00 |
| | | 80 | Transferências ao Exterior | | |
| | | 90* | Aplicações Diretas | | |

*CNPJ: 00.394.478/0001-43 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC)

Contato da área responsável:

Secretaria de Competitividade e Política Regulatória – SCPR
Departamento de Política de Propriedade
Intelectual e Infraestrutura da Qualidade – DEPIQ
Coordenação Geral de Infraestrutura da Qualidade (CGIQ)



Telefone: (61) 2027-8048

E-mail: cgiq@mdic.gov.br

Secretaria Executiva do Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação



As Zonas de Processamento de Exportação (ZPE) caracterizam-se como áreas de livre comércio com o exterior, destinadas à instalação de empresas voltadas para a produção de bens e serviços a serem comercializados no exterior, sendo consideradas zonas primárias para efeito de controle aduaneiro, segundo a Lei nº 11.508/2007. As empresas que se instalam em ZPE têm acesso a tratamentos tributário, cambiais e administrativos específicos. O regime brasileiro de ZPE é coordenado pelo Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação (CZPE).

Pelo marco legal acima citado, as empresas instaladas em ZPE gozam de diversos incentivos fiscais nas importações ou aquisições no mercado interno de (i) máquinas, de aparelhos, de instrumentos e de equipamentos, e (ii) de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem.

Igualmente, a importação ou a aquisição no mercado interno de serviços por empresa autorizada a operar em ZPE têm reduzidas a zero as alíquotas das contribuições Cofins, PIS e Pasep incidentes (art. 6º-D).

As ZPEs possuem o potencial de promover o desenvolvimento econômico, estimular o comércio exterior e atrair investimentos, contribuindo para: estímulo às exportações, redução de barreiras fiscais e cambiais, aumento da competitividade internacional, atração de investimentos, desenvolvimento regional com geração de empregos locais e desenvolvimento local, diversificação e especialização setorial e apoio à inovação e tecnologia.



Contato da área responsável:

Secretaria - Executiva do Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação (SE-CZPE)

Telefone: (61) 2027- 8396

E-mail: seczpe@mdic.gov.br

Atração de *investimentos*

EM ZPEs EM ENERGIA LIMPA

O projeto tem por objetivo a realização de ações, em conjunto com estados e municípios, e com empresas administradoras de ZPE, para apresentar e divulgar a política de zonas de processamento de exportação a empresas e investidores em eventos nacionais e internacionais ligados ao segmento de energia limpa. O Brasil tem grande potencial de oferta de energia renovável para empresas instaladas em ZPE que buscam a descarbonização da matriz industrial.

A SE-CZPE recebeu diversas propostas de instalação de empresas para a produção de hidrogênio verde, em ZPE, a partir de fontes renováveis (solar e eólica). Isso abre uma oportunidade para atração de investimentos que, segundo a tendência global, exige que as indústrias mudem seu modelo de produção emissora de carbono para um modelo de redução ou eliminação destas emissões.

Assim, o foco da promoção das ZPEs brasileiras será em dois sentidos (i) atrair investimentos para produção de hidrogênio verde; e (ii) atrair investimentos de empresas que precisam descarbonizar sua produção.

As ações de promoção deverão incluir, entre outras, participação em missões empresariais e comerciais no Brasil e no exterior, com entidades de classe e dirigentes de ZPEs brasileiras, preparação de material de divulgação e participação no Congresso da Organização Mundial das Zonas de Processamento de Exportação.

Benefícios à sociedade



Execução

Execução para os setores prioritários no segmento de hidrogênio verde, conforme elencado na apresentação/finalidade.

Valor Mínimo: R\$ 500.000,00



Valor Mínimo:
R\$ 500.000,00

| Acréscimo à programação (em R\$) | | | | | |
|----------------------------------|---------------------------|-----|--------------------|----------|----------------|
| GND | Modalidade de Aplicação | RP | Valor | | |
| 3 | Outras Despesas Correntes | 90* | Aplicações Diretas | 6,7 ou 8 | R\$ 500.000,00 |

*CNPJ: 00.394.478/0001-43 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC)



Porto e unidade de energia limpa

Capacitação de empresas em ZPE

NOVOS MERCADOS, MELHORIA DE PRODUTOS E PROMOÇÃO COMERCIAL

O projeto tem por objetivo a capacitação das empresas administradoras de ZPE e os projetos industriais instalados em ZPE, com vistas ao desenvolvimento de novos mercados e clientes para seus produtos; melhoria de processos e produtos e participação em feiras internacionais.

Estas ações de capacitação cobrem uma gama de tópicos, desde os fundamentos do comércio internacional até aspectos mais complexos, como regulamentações aduaneiras, logística internacional, negociação e finanças internacionais, estratégias de marketing global, entre outras. Nesse sentido, a área de atuação para os profissionais de comércio exterior é vasta e diversificada, abrangendo:

- ▶ **Logística Internacional:** gerenciamento de operações de transporte e distribuição de produtos em escala global;
- ▶ **Gestão de Importação e Exportação:** supervisão de procedimentos legais, documentação e regulamentações aduaneiras;
- ▶ **Análise de Mercado Internacional:** pesquisa e análise de mercados estrangeiros para identificar oportunidades de negócio;
- ▶ **Consultoria em Comércio Exterior:** assessoria a empresas na expansão de negócios para mercados internacionais;
- ▶ **Finanças Internacionais:** gestão de riscos financeiros e investimentos em operações de comércio exterior;
- ▶ **Marketing Internacional:** desenvolvimento de estratégias de marketing adaptadas a diferentes culturas.

Benefícios à sociedade



Execução

Ações diretas da SE-CZPE e pactos, sem repasse de recursos, com a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (ApexBrasil) e os Centros Internacionais de Negócios (CIN) das Federações de Indústrias.

Valor Mínimo: R\$ 250.000,00



**Valor Mínimo:
R\$ 250.000,00**

Acréscimo à programação (em R\$)

| GND | | Modalidade de Aplicação | | RP | Valor |
|-----|---------------------------|-------------------------|--------------------|-----------|----------------|
| 3 | Outras Despesas Correntes | 90* | Aplicações Diretas | 6, 7 ou 8 | R\$ 250.000,00 |

*CNPJ: 00.394.478/0001-43 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC)



Treinamento Corporativo ZPE

Secretaria Executiva



O Ministério de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) possui o papel de promover a inovação, a produtividade e a competitividade da indústria, do comércio e dos serviços brasileiros, em direção a uma economia verde, diversificada, complexa e adensada, com vistas à melhoria do ambiente de negócios e ao desenvolvimento econômico e social do País.

No âmbito internacional, o MDIC atua para impulsionar o comércio exterior ao promover políticas que incentivem a exportação de produtos e serviços brasileiros e ao estabelecer parcerias comerciais com outros países e blocos econômicos.

O MDIC também é responsável por negociar acordos comerciais que visam a reduzir barreiras tarifárias e não tarifárias, promovendo um ambiente mais favorável para os empresários brasileiros no mercado global. Além disso, promove a integração da indústria nacional às cadeias produtivas internacionais, contribuindo para a inserção do Brasil nas dinâmicas econômicas globais



Contato da área responsável:

Subsecretaria de Supervisão, Gestão e Administração - SGA/SE/MDIC

Coordenação-Geral de Parcerias Institucionais - CGPI/SE/MDIC

Telefone: (61) 2027-7643

E-mail: cgpi.sga@mdic.gov.br

BRICS

Brasil 2025

Impulsionando a Liderança Brasileira

PRESIDÊNCIA BRASILEIRA DO BRICS EM 2025 – REUNIÕES TÉCNICAS E DE MINISTROS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Em 2025, o Brasil presidirá o bloco dos BRICS, composto por Brasil, Rússia, Índia, China, África do Sul, Arábia Saudita, Egito, Emirados Árabes Unidos, Etiópia e Irã. No exercício desse papel, caberá ao País planejar, organizar, coordenar, preparar e executar reuniões de trabalho de alto nível. Essas reuniões constituem espaços privilegiados de articulação político-diplomática e servem como plataforma de cooperação e de troca de experiências entre nações em desenvolvimento. A missão de garantir que esses eventos sejam exitosos durante a Presidência brasileira do bloco significa não apenas ampliar as oportunidades de negócios e investimentos para o País, mas também contribuir para a consolidação da imagem do Brasil como liderança com forte influência regional e global.

Benefícios à sociedade



Execução

A execução será realizada diretamente, por meio da contratação de empresas organizadoras de eventos, responsáveis pela criação da identidade visual das reuniões e pelo fornecimento de amenidades aos delegados, com o objetivo de fortalecer os laços políticos e institucionais com altos funcionários e ministros de Estado dos países integrantes dos BRICS.

Encontro dos BRICS em nível Técnico e Ministerial

| Programa Apoiado | Descrição | QTDE | Valor Unitário |
|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|------|-------------------------|
| Fortalecimento da Participação Econômico-Comercial do Brasil | Contratação de Empresa Organizadora de Reuniões em nível Técnico | 1 | R\$ 610.000,00 |
| | Contratação de Empresa Organizadora de Reuniões em nível Ministerial | 1 | R\$ 1.250.000,00 |
| | Contratação de Empresa Locadora de Veículos | 1 | R\$ 200.000,00 |
| TOTAL | | | R\$ 2.060.000,00 |

Acréscimo à programação (em R\$)

| GND | | Modalidade de Aplicação | | RP | Valor |
|-----|---------------------------|-------------------------|--------------------|-----------|------------------|
| 3 | Outras Despesas Correntes | 90* | Aplicações Diretas | 6, 7 ou 8 | R\$ 2.060.000,00 |

*CNPJ: 00.394.478/0001-43 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC)



Logomarca BRICS 2019

Instituto Nacional da Propriedade Industrial



O Instituto Nacional Da Propriedade Industrial (INPI) é uma autarquia federal vinculada ao MDIC e busca, através de sua missão, impulsionar a inovação por meio da propriedade industrial. Atua na concessão de patentes e desenhos industriais, que estimulam e viabilizam a inovação nos diversos setores da indústria e do agronegócio e na concessão de marcas, que diferenciam produtos e serviços impactando desde micro até grandes empresas.

A autarquia atua também na concessão de Indicações Geográficas (IGs), que geram diferenciação nos mercados e novas oportunidades para produtos agroalimentares ou não, com o reconhecimento de suas características únicas. As cadeias do vinho, café, carne, dentre inúmeras outras são fortemente impactadas por IGs, que também desenvolvem regiões através do turismo.

Além disso, o INPI atua no registro de softwares e topografia de circuitos integrados, protegendo esses relevantes ativos intangíveis para a sociedade contemporânea.

Outra importante missão do INPI é ensinar pesquisadores, empreendedores e os setores empresariais a utilizar o sistema de propriedade industrial, fazendo girar a roda da inovação e contribuindo com a geração de empregos e benefícios econômicos à sociedade.

Importante salientar que o INPI é uma referência em gestão, e seu plano estratégico é desdobrado em planos de ação, com vinculação orçamentária. Assim, através de boas práticas de contratação e de planejamento, a execução orçamentária aproxima-se dos 100% dos recursos disponíveis.

Contato da área responsável:

Coordenação Geral de Orçamento e Finanças (GGOF/INPI)

Telefone: (21) 3037-3756

E-mail: cggof@inpi.gov.br

Coordenação de Relações Institucionais

Telefone: (61) 2027-7492

E-mail: distritofederal@inpi.gov.br

Apoio à redução do tempo de decisão de exame técnico de patentes

Um dos objetivos centrais do Plano Estratégico do INPI 2023-2026 é a **redução do prazo de exame de patentes de 6,9 anos para 2 anos** nesse período. Para isso, além das melhorias de gestão em curso e ajustes normativos, são necessários diversos recursos de sustentação, como novas soluções de buscas, bases de informação patentária, infraestrutura de TI, como digitalização da informação tecnológica e soluções de inteligência artificial, terceirização da busca e serviços de apoio administrativo. Assim, o objetivo deste projeto é prover a infraestrutura logística necessária para a melhoria do processo de exame de patentes.



Imagem ilustrativa

Benefícios à sociedade

Criação de ambiente de negócios favorável à inovação

Segurança jurídica para investimentos em inovação em saúde, com potencial redução de custos com compras públicas de medicamentos pelo SUS

Fortalecimento do agronegócio: ambiente favorável à inovação na produção de insumos e redução de custos

Execução

Modalidade de execução direta, com a aquisição de soluções logísticas e de TI que impactam significativamente o processo de concessão de patentes e a disponibilização da informação tecnológica, para seu uso estratégico junto ao setor produtivo.

Critérios e Restrições

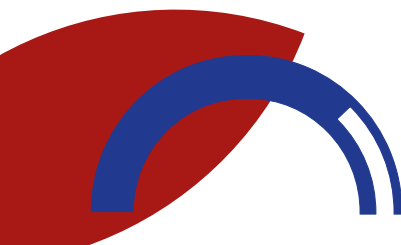


Valor mínimo:
R\$ 1.000.000,00

| Item | Valor |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Apoio ao custeio de manutenção parcial de acesso a banco de dados e ferramenta geral de busca | R\$ 1.000.000,00 |
| Apoio ao Custeio de Contrato de Manutenção Predial | R\$ 400.000,00 |
| Apoio ao custeio do Sistema Fluxo de Patentes com BPMS | R\$ 300.000,00 |
| Apoio ao custeio do Serviço de Apoio Administrativo – RJ | R\$ 300.000,00 |
| TOTAL | R\$ 2.000.000,00 |

| Acréscimo à programação (em R\$) | | | | | |
|----------------------------------|---------------------------|-------------------------|--------------------|-----------|------------------|
| | GND | Modalidade de Aplicação | RP | Valor | |
| 3 | Outras Despesas Correntes | 90* | Aplicações Diretas | 6, 7 ou 8 | R\$ 2.000.000,00 |

*CNPJ: 42.521.088/0001-37 (INPI)



Apoio à redução do tempo de decisão de exame técnico de marcas

A agilidade na concessão de marcas é essencial para as atividades empresariais. Novos empreendimentos, que investem em ações de marketing, precisam ter a garantia de que esse precioso ativo está protegido. Micro e pequenas empresas são especialmente beneficiadas com prazos menores de análise. Considerando esse cenário, o Plano Estratégico INPI 2024-2026 propõe a redução do prazo de exame de marcas para 1 mês, a partir do depósito do pedido. Atualmente esse prazo é de 17 meses. Para isso, além das melhorias de gestão em curso e ajustes normativos, são necessários diversos recursos de sustentação, como uma estrutura robusta de TI, infraestrutura predial e serviços de apoio administrativo. Assim, o objetivo deste projeto é prover a infraestrutura logística necessária para a melhoria do processo de exame de marcas.



Imagem ilustrativa

Benefícios à sociedade

Favorece a
diferenciação de
produtos exportados

Segurança jurídica ao
micro e pequeno
empresário que está
abrindo sua empresa

Geração de produtos
e serviços que se
diferenciam no
mercado, com
segurança jurídica

Execução

Modalidade de execução direta, com a aquisição de soluções logísticas e de TI que impactam significativamente o processo concessão de marcas.

Critérios e Restrições



Valor mínimo:
R\$ 1.000.000,00

| Item | Valor |
|------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Serviços de tradução | R\$ 450.000,00 |
| Ferramenta de Inteligência Artificial para busca de Desenho Industrial | R\$ 150.000,00 |
| Apoio ao Custeio de Contrato de Manutenção Predial | R\$ 400.000,00 |
| Apoio ao custeio do Serviço de Apoio Administrativo – RJ | R\$ 1.000.000,00 |
| TOTAL | R\$ 2.000.000,00 |

| Acréscimo à programação (em R\$) | | | | | |
|----------------------------------|---------------------------|-------------------------|--------------------|-----------|------------------|
| GND | | Modalidade de Aplicação | | RP | Valor |
| 3 | Outras Despesas Correntes | 90* | Aplicações Diretas | 6, 7 ou 8 | R\$ 2.000.000,00 |

*CNPJ: 42.521.088/0001-37 (INPI)

Apoio a medidas *de sustentação ao INPI*

O INPI busca impulsionar a inovação por meio da Propriedade Industrial e para isso busca consolidar-se como escritório de propriedade industrial de classe mundial. Para sustentar esse objetivo, trazendo eficácia e efetividade a suas entregas, o INPI precisa manter uma série de iniciativas de logística e TI. Como resultado a tais iniciativas, apoiam-se todos os processos finalísticos do Instituto, tornando, por exemplo, a concessão de marcas, patentes e indicações geográficas mais célere. Assim, o objetivo deste projeto é prover a infraestrutura logística necessária para a melhoria dos processos finalísticos do INPI.



Imagem ilustrativa

Benefícios à sociedade

Melhoria no ambiente de negócios com as reduções de prazos da concessão de marcas e patentes

Reconhecimento da atuação do INPI por outros escritórios, impactando a atração de investimentos

Maior segurança jurídica aos empreendedores nacionais, com especial atenção a micro e pequenos empreendedores

Execução

Modalidade de execução direta, com a aquisição de soluções logísticas e de TI que impactam significativamente os processos finalísticos do Instituto.

Critérios e Restrições

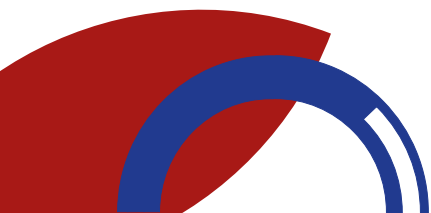


Valor mínimo:
R\$ 500.000,00

| Item | Valor |
|-----------------------------------------------------|--------------------------|
| Monitoramento de Performance Aplicações | R\$ 1.600.000,00 |
| Apoio ao custeio do Serviço de Apoio Administrativo | R\$ 8.000.000,00 |
| Manutenção de licenças de softwares | R\$ 400.000,00 |
| TOTAL | R\$ 10.000.000,00 |

| Acréscimo à programação (em R\$) | | | | | |
|----------------------------------|---------------------------|-------------------------|--------------------|-----------|-------------------|
| GND | | Modalidade de Aplicação | | RP | Valor |
| 3 | Outras Despesas Correntes | 90* | Aplicações Diretas | 6, 7 ou 8 | R\$ 10.000.000,00 |

*CNPJ: 42.521.088/0001-37 (INPI)



Superintendência da Zona Franca de Manaus



SUFRAMA
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS



A Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa) é uma autarquia criada pelo Decreto-Lei nº 288/67 para atuar na operacionalização e gestão da política federal de desenvolvimento da Amazônia Ocidental, que tem no Polo industrial de Manaus (PIM) o seu centro dinâmico e virtuoso. Esse modelo de desenvolvimento econômico busca a redução das desigualdades regionais em relação às regiões mais desenvolvidas do país.

A área de jurisdição da Suframa compreende a Amazônia Ocidental (Acre, Amazonas, Rondônia e Roraima) e as cidades de Macapá e Santana no estado do Amapá, totalizando 153 municípios. A autarquia tem como missão promover o desenvolvimento econômico regional, mediante geração, atração e consolidação de investimentos, apoiado em educação, ciência, tecnologia e inovação, visando à integração nacional e inserção internacional competitiva.

Nesse sentido, a Suframa atua para fomentar ações, programas e projetos que permitam a melhoria das estruturas regionais, de modo a promover a interiorização do desenvolvimento nos estados, irradiando os efeitos positivos do modelo Zona Franca de Manaus (ZFM). Assim, é entidade federal concedente em projetos financiados por meio de transferências voluntárias da União com esforços na melhoria da infraestrutura, no incremento à produção, na formação de capital humano e nas demais atividades econômicas que possam ser financiadas por recursos federais em sua área de abrangência.



Contato da área responsável:

Coordenação-Geral de Desenvolvimento Regional (CGDER/Suframa)

Telefone: (92) 2020 – 1653

E-mail: cgder@suframa.gov.br

Projeto de *apoio à Produção*

Os projetos de apoio à produção correspondem àqueles destinados à aquisição de máquinas e equipamentos, bem como construção de imóveis e/ou complexos destinados a receber atividades produtivas relacionadas aos grupos de agricultura, pecuária, produção florestal, pesca, aquicultura, indústrias extrativistas e/ou de transformação. O objetivo é fomentar o aumento quantitativo da produção e/ou incremento qualitativo.

Nessa linha de investimento, a Suframa já realizou convênios com entes municipais e estaduais na sua área de atuação, que envolvem desde a aquisição de máquinas e implementos agrícolas, como agroindústrias, entrepostos de mel, mercados e feiras, visando o incremento das atividades produtivas.



Foto Suframa. Convênio nº 07/2017 "Construção do feirão do produtor rural no distrito de triunfo, no município de Candeias do Jamari/RO"

Benefícios à sociedade



Execução

Por meio de Convênios, Contratos de Repasse e Termo de Execução Descentralizada (TED).

Critérios e Restrições

Valores mínimos de repasse:

R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para execução de obras; e

R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para demais objetos.



Valor mínimos de repasse (obras)

R\$ 400.000,00

Valor mínimos de repasse
(demais objetos)

R\$ 200.000,00



Acréscimo à programação (em R\$)

| GND | | Modalidade de Aplicação | | RP | Valor |
|-----|---------------------------|-------------------------|------------------------------------------------|-----------|----------------------------------------------------------------|
| 3 | Outras Despesas Correntes | 30 | Transferências a Estados | 6, 7 ou 8 | R\$ 200.000,00 |
| | | 40 | Transferências a Municípios | | |
| | | 50 | Transferências a entidades sem fins lucrativos | | |
| 4 | Investimentos | 30 | Transferências a Estados | 6, 7 ou 8 | Obras: R\$ 400.000,00 Demais projetos: R\$ 200.000,00 |
| | | 40 | Transferências a Municípios | | |
| | | 50 | Transferências a entidades sem fins lucrativos | | |



Apoio à infraestrutura para o Desenvolvimento Econômico

Os projetos com vieses de apoio à infraestrutura econômica contemplam os grupos eletricidade, gás e outras utilidades, construção de edifícios, obras de infraestrutura e serviços especializados para a construção. Os convênios realizados com a Suframa nessa linha de investimento foram os mais diversos, como projetos de pavimentação, de infraestrutura de estradas e vicinais, aquisição de patrulha mecanizada, projetos de parque de exposição, entre outros com foco no incremento do desenvolvimento econômico.



Foto Suframa. Convênio nº 04/2019 e Termo de Compromisso nº 01/2016

Benefícios à sociedade

Melhoria da
infraestrutura da
região

Eficiência no
escoamento da
produção

Estruturação
das cadeias
produtivas

Melhoria na
qualidade de vida
dos trabalhadores

Execução

Por meio de Convênios, Contratos de Repasse e Termo de Execução Descentralizada (TED).

Critérios e Restrições

Valores mínimos de repasse:

R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para demais objetos.



**Valor mínimo:
R\$ 200.000,00**

Acréscimo à programação (em R\$)

| GND | | Modalidade de Aplicação | | RP | Valor |
|-----|---------------------------|-------------------------|------------------------------------------------------------|-----------|----------------|
| 3 | Outras Despesas Correntes | 30 | Transferências a Estados | 6, 7 ou 8 | R\$ 200.000,00 |
| | | 40 | Transferências a Municípios | | |
| | | 50 | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | | |
| 4 | Investimentos | 30 | Transferências a Estados | 6, 7 ou 8 | R\$ 200.000,00 |
| | | 40 | Transferências a Municípios | | |
| | | 50 | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | | |

Apoio à capacitação *de recursos humanos*

O apoio à capacitação de recursos humanos está diretamente vinculado às atividades de educação, em especial, nos grupos: de educação superior; profissional de nível técnico e tecnológico; atividades de apoio à educação; e outras atividades de ensino que visam incrementar as atividades produtivas na área de atuação da autarquia.

Nessa linha citamos como exemplos convênios realizados como a formação de capital intelectual, centros de produção rural, capacitação profissional, entre outros.



Foto Suframa: Convênio nº 064/2009 - edificação construída para capacitação de recursos humanos.

Benefícios à sociedade



Execução

Por meio de Convênios, Contratos de Repasse e Termo de Execução Descentralizada (TED).

Critérios e Restrições

Valores mínimos de repasse:

R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para demais objetos.

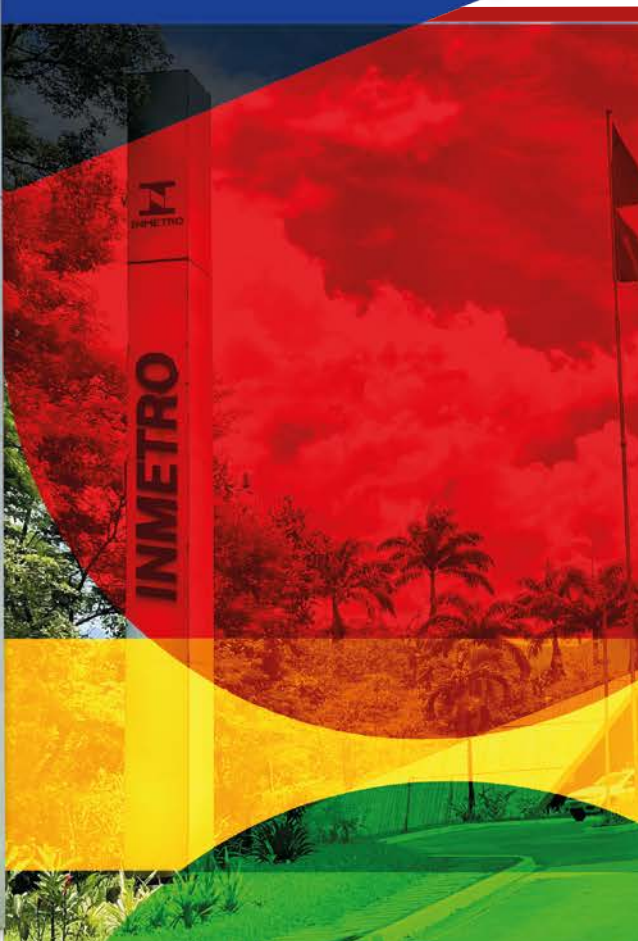


Valor mínimo:
R\$ 200.000,00

Acréscimo à programação (em R\$)

| GND | | Modalidade de Aplicação | | RP | Valor |
|-----|---------------------------|-------------------------|------------------------------------------------------------|-----------|----------------|
| 3 | Outras Despesas Correntes | 30 | Transferências a Estados | 6, 7 ou 8 | R\$ 200.000,00 |
| | | 40 | Transferências a Municípios | | |
| | | 50 | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | | |
| 4 | Investimentos | 30 | Transferências a Estados | 6, 7 ou 8 | R\$ 200.000,00 |
| | | 40 | Transferências a Municípios | | |
| | | 50 | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | | |

Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia



O Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) uma autarquia federal vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), foi fundado em 1973 com a missão de garantir a confiabilidade de produtos e serviços no Brasil, assegurando o cumprimento dos padrões de qualidade, segurança e precisão.

O Instituto desempenha um papel fundamental na construção de um mercado mais seguro, justo e competitivo no país, com foco na proteção dos interesses dos consumidores e na promoção de relações de consumo equitativas e sustentáveis.

Além de sua função regulatória, o Inmetro se destaca como um agente essencial no desenvolvimento tecnológico nacional. Com sua expertise, a instituição apoia empresas brasileiras na inovação e no desenvolvimento de novos produtos, contribuindo para a competitividade da indústria nacional. Essa atuação está alinhada à missão do MDIC de fomentar a neointustrialização e o crescimento econômico, promovendo a geração de empregos de qualidade e o progresso da sociedade brasileira.

Por meio de suas atividades e políticas públicas prioritárias, o Inmetro não só protege os consumidores e o meio ambiente, como também colabora ativamente para o fortalecimento da indústria nacional e o avanço científico e tecnológico do país.



Aquisição de esfigmomanômetros

AQUISIÇÃO DE PADRÕES PARA CALIBRAÇÃO DE MEDIDORES DE PRESSÃO

O projeto tem como objetivo a aquisição de instrumentos de medição destinados à verificação de esfigmomanômetros utilizados por profissionais de saúde na medição da pressão arterial de pacientes, em cumprimento ao Regulamento Técnico Metrológico para esfigmomanômetros, conforme estabelecido pela Portaria Inmetro n.º 341/2021. A verificação desses instrumentos é crucial para garantir a precisão das medições de pressão arterial, assegurando diagnósticos e tratamentos corretos e contribuindo para a qualidade dos cuidados de saúde.



Benefícios à sociedade



Execução

A execução será realizada diretamente pelo Inmetro, com a seleção do fornecedor por meio de procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico, adotando o critério de julgamento pelo menor preço.

| Acréscimo à programação (em R\$) | | | | | |
|----------------------------------|---------------|-------------------------|--------------------|-----------|----------------|
| | GRND | Modalidade de Aplicação | RP | Valor | |
| 4 | Investimentos | 90* | Aplicações Diretas | 6, 7 ou 8 | R\$ 131.858,32 |

*CNPJ da Unidade Executora: 00.662.270/0003-20

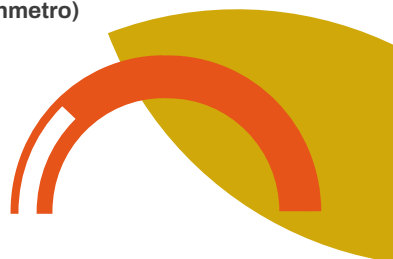


Contato da área responsável:

Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro)
Superintendência do Rio Grande do Sul (SURRS)

Telefone: (51) 3375 1152

E-mail: surrs@inmetro.rs.gov.br



Melhoria da *infraestrutura*

LABORATORIAL PARA O AUMENTO DA SEGURANÇA BIOTECNOLÓGICA

Projetos e processos que envolvem alta qualidade e estão relacionados à saúde humana demandam laboratórios com requisitos rigorosos em concepção, operação e manutenção muito mais sofisticados do que os de um laboratório comum de análises clínicas. É importante destacar que ameaças de surtos, epidemias ou pandemias, como evidenciado pelo SARS-CoV-2 (causador da Covid-19) e, mais recentemente, a varíola dos macacos (Mpox), podem interromper o funcionamento normal das sociedades, com graves impactos econômicos e perda de vidas.

Neste contexto, o Inmetro se propõe a expandir seu escopo de atuação em análises e serviços voltados à saúde, preparando-se para eventuais emergências sanitárias por meio da melhoria da infraestrutura laboratorial. Além disso, a nova estrutura permitirá ao Inmetro ampliar seus serviços e fornecimento de padrões analíticos para a indústria de outros setores, como o agronegócio, incluindo bioinsumos.



Extrator KingFisher Flex



Revity Labchip GXII



Revity G3, foto Itamar Crispim/Fiocruz

Benefícios à sociedade

Resposta a crises sanitárias com oferta rápida de padrões e testes desenvolvidos de forma segura e eficaz

Apoio a novas biotecnologias nacionais com testes confiáveis disponíveis para desenvolvimento

Redução de custos do diagnóstico laboratorial

Apoio a outros agravos com testes confiáveis para resposta a emergências agropecuárias como, por exemplo, gripe aviária, febre aftosa

Execução

A emenda será executada por meio de transferência de recursos via TED para o Inmetro, utilizando a plataforma Transferegov.br. Posteriormente, os recursos serão repassados por convênio para a Fundação de Apoio à Pesquisa (FAP), já cadastrada no Inmetro e regida pela Lei nº 8.958/94.

Distribuição dos Custos

| Item de Despesa | Valor Unitário | GND |
|---------------------------------------------------------|------------------------|---------------------------|
| Robô pipetador deck de 32 posições | R\$ 1.228.501,51 | Investimento |
| Robô pipetador deck de 8 posições | R\$ 552.486,00 | |
| Extrator automático à base de beads magnéticas | R\$ 507.221,00 | |
| Eletroforese capilar automatizada em chip | R\$ 943.341,74 | |
| Sintetizador de Peptídeos | R\$ 960.536,68 | |
| Consumíveis para as 5 plataformas via importação direta | R\$2.098.376,40 | Outras Despesas Correntes |
| Despesas de importação | R\$1.258.092,67 | |
| Despesas operacionais e administrativas da FAP | R\$ 838.728,44 | |
| TOTAL | R\$8.387.284,44 | |

Acréscimo à programação (em R\$)

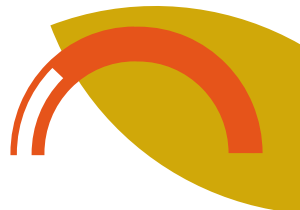
| GND | | Modalidade de Aplicação | | RP | Valor |
|--------------|---------------------------|-------------------------|------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------|
| 3 | Outras Despesas Correntes | 50 | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | 6, 7 ou 8 | R\$ 4.195.197,51 |
| | | 90* | Aplicações Diretas | | |
| 4 | Investimentos | 50 | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | 6, 7 ou 8 | R\$ 4.192.086,93 |
| | | 90* | Aplicações Diretas | | |
| TOTAL | | | | | R\$ 8.387.284,44 |

Contato da área responsável:

Diretoria de Metrologia Científica, Industrial e Tecnologia (DIMCI/INMETRO)

Telefone: (21) 2679-9011

E-mail: dimci-xerem@inmetro.gov.br



Promoção da *divulgação e capacitação*

*SOBRE O SISTEMA INMETRO DE MONITORAMENTO DE
ACIDENTE DE CONSUMO (SINMAC)*

Este projeto tem como objetivo expandir o conhecimento e promover o uso da ferramenta SINMAC, uma plataforma desenvolvida pelo Inmetro que possibilita o registro de acidentes e incidentes relacionados a produtos, sejam eles regulamentados ou não pelo Instituto. Além disso, o SINMAC serve como base para o desenvolvimento de futuras regulamentações e ações de vigilância de mercado, com o propósito de proteger o consumidor brasileiro.

Benefícios à sociedade



Execução

A equipe responsável pela administração do SINMAC irá estabelecer contato com diversas instituições, propondo ações e recursos de comunicação para promover o sistema junto a empresas parceiras e à sociedade em geral. As iniciativas ocorrerão da seguinte forma:

- ▶ Campanhas de Divulgação: Desenvolvimento de campanhas publicitárias em mídias sociais, rádio, televisão e impressos, destacando a importância do SINMAC.
- ▶ Capacitações: Organização de workshops, webinars e cursos online gratuitos ou subsidiados, com foco na aplicação prática do SINMAC.
- ▶ Material Educativo: Produção de guias, manuais e vídeos tutoriais, distribuídos gratuitamente em plataformas digitais e durante eventos.
- ▶ Parcerias Estratégicas: Colaboração com associações empresariais e universidades para ampliar o alcance das ações de capacitação e divulgação.

| Acréscimo à programação (em R\$) | | | | | |
|----------------------------------|---------------------------|-------------------------|--------------------|-----------|----------------|
| GND | | Modalidade de Aplicação | | RP | Valor |
| 3 | Outras Despesas Correntes | 90* | Aplicações Diretas | 6, 7 ou 8 | R\$ 200.000,00 |

*CNPJ da Unidade Executora: 00.662.270/0003-20

Contato da área responsável:

Diretoria de Inovação, Planejamento e Articulação Institucional (DPLAN/INMETRO)
Coordenação-Geral de Governança, Planejamento e Orçamento (CGPLO)

Telefone: (21) 2679-9323

E-mail: cgplo@inmetro.gov.br



Diagramação:

Bruna Cardoso

Impressão em:

Capa: Papel couchê Fosco 350g/m²
com laminação Soft Touch;

Miolo: Couchê Liso 115g/m²

2025





2025